



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	2
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	4
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	4

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	4
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º 1680, DE 28 DE JULHO DE 2022.**  
**AUTOR: VEREADOR JEFFERSON DIAS DA SILVA**

**INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA E DO TRABALHADOR MOTOCICLISTA, A SER COMEMORADO NO DIA PRIMEIRO DE MAIO, INTEGRANDO O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE QUEIMADOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Institui o Dia Municipal do Motociclista e do Trabalhador Motociclista, no âmbito do Município de Queimados, a ser comemorada anualmente no dia primeiro de maio.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Motociclista e do Trabalhador Motociclista é voltado à promoção e ao fomento de ações que visam a assegurar a dignidade e igualdade de direitos entre os motociclistas e não motociclistas e ao reconhecimento dos cidadãos que defendem as causas ligadas aos motociclistas e trabalhadores motociclistas no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**LEI N.º 1681, DE 28 DE JULHO DE 2022.**  
**AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA SILVA**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE QUEIMADOS O DIA DO PROFISSIONAL DE BELEZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de janeiro como o Dia do Profissional da Beleza, no âmbito do Município de Queimados.

Art. 2º - Compreendem-se como profissional da beleza, Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicuro, Pedicuro, Depilador e Maquiador. (Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 1584/2022/05.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 147/147v, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 149/152, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) e lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 9.155,52** (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos), pertinente ao período de 25/01/2022 a 22/03/2022, em favor da Empresa POSTO POTIGUAR LTDA, CNPJ 30.802.029/0001-58.

**Processo nº 4656/2021/05.** Com base no Resultado Definitivo oriundo do Relatório Final da Comissão de Seleção de Documentação e das Condições de Funcionamento, instituída pelo Ato SEMED Nº 20/2022, publicada no DOQ nº 049, de 15 de março de 2022, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento da Chamada Pública nº 01/2022, referente a entidade mantenedora de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituída, que tenha interesse em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, para atendimento à crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** o objeto consignado à INSTITUIÇÃO CRECHE IRACEMA GARCIA, CNPJ nº 28.460.301/0001-17, para atendimento à 60 (sessenta) crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, distribuídas em 39 (trinta e nove) vagas para creche, com repasse mensal no valor de R\$ 17.293,38 (dezesete mil, duzentos e noventa e três reais, e trinta e oito centavos) e 21 (vinte e uma) vagas para a pré escola, com repasse mensal no valor de R\$ 11.005,05 (onze mil, cinco reais e cinco centavos), perfazendo um repasse mensal no valor total de R\$ 28.298,82 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, e oitenta e dois centavos), para atender o período de 36 (trinta e seis) meses.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3**

ATO Nº 0080/SEMED/22.

**Publicação da Relação dos classificados da segunda chamada no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na vigésima quinta chamada,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** a Relação dos classificados da vigésima sexta chamada e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro, Queimados - RJ, no dia 01 de agosto de 2022 para a entrega dos documentos, conforme horário informado na convocação a fim de efetivar a respectiva contratação com apresentação dos documentos abaixo, originais e 2 (duas) cópias:

Currículo  
RG  
Título de Eleitor  
Carteira Profissional  
Certidão de Nascimento ou Casamento  
Certidão de Nascimento (caso possua filhos menores de 18 anos)  
02 fotos 3x4  
CPF  
PIS/PASEP  
Certificado de Reservista  
Comprovante de Residência atualizado (água, luz, telefone)  
Comprovante de Escolaridade  
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por um médico do trabalho.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 14193/01

**Resultado Final de Classificados – 26ª Chamada - Cuidador de alunos PcD**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Francisco Miranda da Silva Filho	15/10/1979	DEFERIDO	3	01/08 – 09:00h
Maria Lucia da Silva Reis	08/11/1958	DEFERIDO	3	01/08 – 09:00h
Joyce Dias Araújo	30/01/1995	DEFERIDO	3	01/08 – 09:00h
cerlandia aguiar barbosa	-----	FALTOU	3	-----
Ana Lúcia Paranhos Martins	-----	FALTOU	3	-----
Lilia Vargas Figueiredo	-----	FALTOU	3	-----
Manuela Cristina Leite da Silva	-----	FALTOU	3	-----
Alice Vitória Oliveira da Silva	-----	FALTOU	3	-----
Rosangela conceição dos santos	-----	FALTOU	3	-----
Thaynara Souza Gama	-----	FALTOU	3	-----
Daniele Rodrigues dos Santos	-----	FALTOU	3	-----
Selma Miranda Neto	-----	FALTOU	3	-----

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 141 – Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**PORTARIA Nº 022/SEMDE/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Designar o servidor ANDERSON NASCIMENTO NUNES - Subsecretário Adjunto de Comércio e Serviços - Matrícula 8857/95 para responder pela Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus a municipalidade, durante o período de gozo de férias (AGOSTO/2022) do servidor PAULO RICARDO COSTA PINTO - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Respondendo).  
Matr. 14191/01

**Atos do Conselho da Cidade de Queimados**

**RESOLUÇÃO Nº 034 PRES/CONCIQ, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre designação dos membros do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Alterar os representantes da Sociedade Governamental:**

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):**

**Titular:** SIMONE DA SILVA DOS ANJOS ALVES

**Suplente:** BRUNO DOMINGOS DA SILVA

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

**Avisos, Editais e Notificações**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo terceiro e último Edital, em razão de não lograr êxito por citação pessoal, cita o servidor abaixo relacionado por possível acumulação ilícita de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

GERSON ALMEIDA FIDELIS, Agente de Defesa Civil, matrícula 4351/61, lotado no GAP - sindicância 1977-2020-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Queimados, 28 de julho de 2022.

**Alda de Mello Teixeira**  
Sindicante

**Ana Mª Silva de Souza Bernardes**  
Sindicante

**Fagner Nascimento de Souza**  
Sindicante